



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.233, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADA  
de 02/02/2023  
LW  
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de cônjuge, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Cessar os efeitos da Portaria nº 4.190, de 02 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2023.

Aracruz-ES, 02 de fevereiro de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara